

**DECISÃO COREN-MA Nº 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

*Autorizar realização de reequilíbrio econômico-financeiro e 3º Termo Aditivo do Contrato nº 07/2020 e 08/2020- Incorp Technology Informática Ltda (Incorpnet e Incorpware).*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a solicitação de Renovação de Contrato formulada pela Incorp Technology e solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro;

**CONSIDERANDO** o quadro demonstrativo de preços e o Memorando nº 22/2023 – Gestão de Contratos e o Memorando nº 013/2023 que trata da dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** o PAD 234/2019 Aquisição de software de atendimento, protocolo, negociação e fiscalização (Pregão Eletrônico nº 12/2019);

**CONSIDERANDO** a deliberação na 604ª (sexagésima quarta) Reunião Ordinária de Plenária, realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar, reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos nº 07/2020 (aquisição de software de gestão de atendimento, protocolo, negociação e fiscalização – INCORPNET) e contrato nº 08/2020 (aquisição de software de gestão de atendimento, protocolo, negociação e fiscalização – INCORPWARE) com a empresa INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.069.964/0001-73.

**Art. 2º** Realizar 3º Termo Aditivo do contrato nº 07/2020 (aquisição de software de gestão de atendimento, protocolo, negociação e fiscalização – INCORPNET) com a empresa INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.069.964/0001-73.

**Art. 3º** Realizar 3º Termo Aditivo do contrato nº 08/2020 (aquisição de software de gestão de atendimento, protocolo, negociação e fiscalização – INCORPWARE) com a empresa INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.069.964/0001-73.

**DECISÃO COREN-MA Nº 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**Art. 4º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.


**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 25 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS  
COSTA ARAUJO  
JUNIOR:829710  
30300

Assinado de forma  
digital por JOSE  
CARLOS COSTA  
ARAUJO  
JUNIOR:82971030300  
Dados: 2023.01.25  
16:08:23 -03'00'

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF



**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA Nº 148.159-ENF